



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Espírito Santo

PORTARIA TJD/FES Nº 012/2023.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Espírito Santo (TJD-ES), no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei 9.615/1998, em especial o Artigo 55 c/c com os artigos 9º, IX, do CBJD e o artigo 9º, do Regimento Interno do TJD/ES;

RESOLVE:

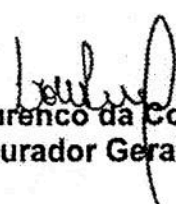
- 1º. -Exonerar do cargo de Auditor Substituto das Comissões Disciplinares/TJD-ES e, nomear como Procurador das Comissões Disciplinares/TJD-ES, Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves, Advogado, inscrito na OAB-ES, sob o nº 18841.

Anote-se, registre-se e efetive-se a posse.

Vitória-ES, 03 de outubro de 2023.

FELIPE MORAIS Assinado de forma digital
MATTAS:053068 por FELIPE MORAIS
32709 MATTAS:05306832709
Dados: 2023.10.04
15:12:54 -03'00'

Felipe Morais Matta
Presidente TJD/FES


Dr. Lourenço da Costa Friggi
Procurador Geral TJD-ES

Rua Barão de Itapemirim, 209 - Ed. Álvares Cabral - 5º Andar - Salas 511/512
Centro - Vitória - ES - CEP: 29.010-060 - Tel.: 55 (27) 3533. 9692
e-mail: tjd.capixaba@gmail.com